



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 001/98 de 05 de janeiro de 1998

INTERESSADO: BANCADA DO PTB

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO

SENHOR ISMAR SCUSSEL"

PROJETO-DE-~~LEI~~ Decreto Legislativo nº 001/98 de 05 de janeiro de 1998

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

W. Mendes
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

001/98
PROTOCOLO

11.01/98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

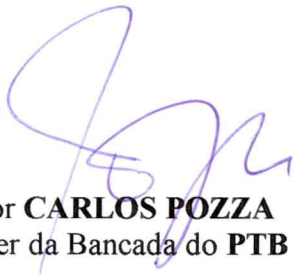
Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, temos a satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, que confere o **TÍTULO DE CIDADÃO BENTOGONÇALVENSE AO SENHOR ISMAR SCUSSEL**, considerando os inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

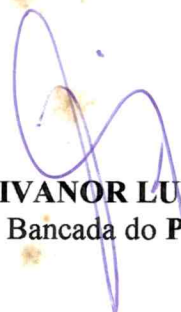
Nestes Termos,
Pede deferimento.

Bento Gonçalves, 05 de Janeiro de 1998.


Vereador **CARLOS POZZA**
Vice-Líder da Bancada do PTB


Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Líder da Bancada do PTB


Vereador **VALDOMIRO DA ROSA**
Bancada do PTB


Vereador **IVANOR LUIZ TOMASINI**
Bancada do PTB

APROVADO	
VOTAÇÃO: <u>1ª</u>	
<u>por unanimidade</u>	
SALA DAS SESSÕES, <u>31</u> / <u>03</u> / <u>98</u>	DATA
Vereador	Presidente



APROVADO	
VOTAÇÃO: <u>2ª e 3ª</u>	
<u>por unanimidade</u>	
SALA DAS SESSÕES, <u>07</u> / <u>04</u> / <u>98</u>	DATA
Vereador	Presidente

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /98, DE 05 DE JANEIRO DE 1998.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR ISMAR SCUSSEL.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário:

DECRETA

Art. 1º - É outorgado ao Senhor **ISMAR SCUSSEL**, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os inestimáveis serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito.

Vereadora **VITÓRIA BASTOS**
1ª Secretária

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

CURRICULUM VITAE

ISMAR SCUSSEL

404

1.DADOS PESSOAIS:

Nome : Ismar Scussel
Naturalidade : Guaporé - RS
Nacionalidade : Brasileira
Estado civil : Casado
Nascimento : 22 de abril de 1952
Filiação : Guilherme Scussel
Maria Bregolin Scussel
Cédula de identidade : 402.051.5708 - SSP - 06.09.91
CPF : 171.889.970.04
Endereço : Residencial - Rua Parnaíba, 823
Bento Gonçalves - RS
Comercial - Linha Leopoldina, Km 06
Bento Gonçalves - RS
Telefone : Residencial ~ (054) 452 3381
Comercial ~ (054) 453 1999
(054) 453 2266 ~ fax
Instrução : Técnico em Viticultura e Enologia

2.FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

A.Comércio Internacional

Ministrante: Universidade de Oxford - Inglaterra

Período: 1987 ~ 02 meses

B. Curso de Aperfeiçoamento em Inglês

Ministrante: International School ~ Londres/Inglaterra

Período: 1984 ~ 06 meses

C. Curso de Aperfeiçoamento em Viticultura e Enologia

Ministrante: Escola Agrotécnica Federal de Bento Gonçalves

Período: Abril a dezembro de 1979

D. Conversional English Program

Ministrante: Yazigi

Período: 1978 a 1979

E. Curso de Viticultura e Enologia:

Ministrante: Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves

Período: 1972 a 1975

3. IDIOMAS:

Fluência verbal e escrita nos seguintes idiomas:

- Português;
- Inglês;
- Espanhol;
- Italiano.

Handwritten signature

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

A. Cargo: Fundador e Presidente

Empresa: Tecnovin do Brasil Ind., Com., Imp. e Exp. Ltda

Período: 12.09.88

B. Cargo: Gerente de Vendas Nacionais e Internacionais

Empresa: Suvalan Cia de Produtos de Frutas

Período: 1983 a 1988

C. Cargo: Assessor de Diretoria

Empresa: Suvalan Cia de Produtos de Frutas

Período: 1982 a 1983

D. Cargo: Gerente de Vendas do Mercado Nacional

Empresa: Suvalan Cia de Produtos de Frutas

Período: 1981 a 1982

E. Cargo: Gerente Agrícola

Empresa: Suvalan Cia de Produtos de Frutas

Período: 1980 a 1981

F. Cargo: Gerente de Produção

Empresa: Suvalan Cia de Produtos de Frutas

Período: 1978 a 1980

G. Cargo: Supervisor de Produção

Empresa: Suvalan Cia de Produtos de Frutas

Período: 1976 a 1978

H. Cargo: Supervisor Técnico

Empresa: Suvalan Cia de Produtos de Frutas

Período: 1975 a 1976

I. Cargo: Supervisor de Viticultura

Empresa: Dreher S.A.

Período: 1974 a 1975

128

5. PROJETOS DESENVOLVIDOS:

A. Construção de Novos Parreirais

Empresa: Dreher S.A.

Período: 1974

B. Projeto de Construção da Cantina para Vinhos Finos

Empresa: Dreher S.A.

Período: 1975

1109

6. EMPREENDIMENTOS:

A. 12.09.1989

Fundação da Tecnovin do Brasil ICIE Ltda

Município: Farroupilha, RS

Área Total: 20.000 m²

B. 09.04.1992

Fundação da Primeira Filial da Tecnovin do Brasil ICIE Ltda

Município: Videira, SC

Área Total: 15.762 m²

C. 02.01.1994

Aquisição da Segunda Filial da Tecnovin do Brasil ICIE Ltda

Município: Flores da Cunha, RS

Área Total: 26.000 m²

D. 11.10.1994

Aquisição da Terceira Fábrica e atual Matriz da Tecnovin do Brasil ICIE Ltda, até então capital multinacional.

Município: Bento Gonçalves, RS

Área Total: 439.807 m²

E. 05.07.1996

Implantação da Terceira Filial da Tecnovin do Brasil ICIE Ltda

Município: Vacaria, RS

Área Total: 60.000 m²

F. 01.02.1996

Implantação da Newsul Embalagens Ltda

Município: Bento Gonçalves, RS

Área Total: 2.150 m²

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1997.

Ismar Scussel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 23

Processo nº 001/98

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de Decreto-Legislativo de iniciativa - dos Srs. Vereadores da Bancada do PTB, que confere o Título de Cidadão Bentogonçalvense ao Senhor ISMAR SCUSSEL.

O projeto está redigido dentro da técnica e vem acompanhado do respectivo "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 10 de março de 1998.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO MARTINI

05/01/98

ew
Secretário Geral



411

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 001/98

ASSUNTO: Confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Ismar Scussel.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer, Processo nº 001/98, que **confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Ismar Scussel**, para o qual emite seu parecer.

Considerando que o Projeto em análise atende a técnica legislativa, e visa homenagear pessoa de nossa Comunidade, que tem prestados inestimáveis serviços a sociedade bento-gonçalvese, esta Comissão manifesta-se a favor da aprovação da matéria.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito.

Vereador *Jauri Peixoto*
JAURI PEIXOTO
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*
ALCINDO GABRIELLI
Vice-Presidente

Vereador *Eugenio Rizzardo*
EUGÊNIO RIZZARDO
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Receb. em 31, 03, 98


Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo.Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal

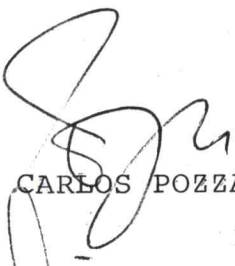
Nesta Cidade

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>Unica</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, 31, 03, 98.	
DATA	
Vereador	Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Bancada do PTB, vem à presença de V.Exa. requerer, seja incluído na pauta da Ordem do dia, para apreciação em 1ª votação, o Processo nº 001/98, que **"Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Ismar Scussel"**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 31 de março de 1998.


Vereador CARLOS POZZA

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Líder


Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI


Vereador VALDOMIRO DA ROSA
Vice-Líder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98, DE 7 DE ABRIL DE 1998.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO
GONÇALVES AO SENHOR ISMAR SCUSSEL**

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a aprovação do Plenário:

Art. 1º - É conferido ao Senhor ISMAR SCUSSEL, o TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES, considerando os inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.

V. Bastos
Vereadora VITÓRIA BASTOS
1ª Secretária

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Amadeu R. Ceretta
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de *Decretos*
N.º *01/98* à Fl. *06*
Amadeu R. Ceretta
Secretaria Geral

Certifico que *0* presente *Ac.*
foi publicado no lugar de costume
no dia *07* / *04* / *98*
Amadeu R. Ceretta
Secretário Geral

Processo nº001/98, de 05-01-98.